



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003335/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

31.07.26

ÓRGÃO 05 DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIO
UNIDADE 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS 26.782.0005
DOTAÇÃO 26.782.0005.2011 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00087101649

CREDOR IVO ANDREY

815.557.689-20

03186

ENDEREÇO RUA JORDAN MUNARETTO 868 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	8.320,00	560,00	7.760,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 07 auxílio deslocamento para Pato Branco-PR, a serviço do Departamento Municipal de Obras e Serviços rodoviários, com veículo oficial, para participar da Capacitação para realização do Programa Patrulheiros da Sustentabilidade.	560,00	560,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	560,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

03 DE 08 DE 26

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

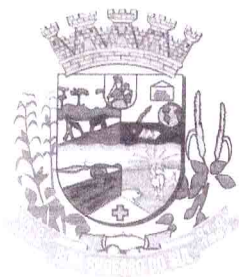
VALOR BRUTO _____ 560,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 560,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=560,00 (quinhentos e sessenta reais).

REFERENTE: a 07 auxílio deslocamento para Pato Branco-PR, a serviço do Departamento Municipal de Obras e Serviços rodoviários, com veículo oficial, para participar da Capacitação para realização do Programa Patrulheiros da Sustentabilidade.

Bom Sucesso do Sul, 03 de agosto de 2026.

IVO ANDREY
CPF/MF 815.557.689-20



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 380, DE 31 DE JULHO DE 2026.

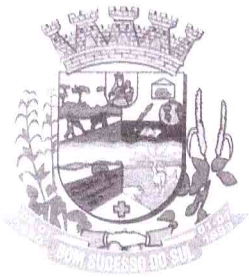
Conceder auxílio deslocamento a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados auxílio-deslocamento em razão do deslocamento à cidade de **Pato Branco – PR**, a serviço do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, tendo como finalidade a participação de Capacitação para realização do Programa Patrulheiros da Sustentabilidade.

Servidores	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Rudinei Cardoso da Silva	Motorista	03/08/2026 04/08/2026 05/08/2026 12/08/2026 13/08/2026 03/09/2026 04/09/2026 Saída: 07h30 Retorno: 18h30	07 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Anderson Munaretto	Motorista	03/08/2026 04/08/2026 05/08/2026 12/08/2026 13/08/2026 03/09/2026 04/09/2026 Saída: 07h30 Retorno: 18h30	07 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Jose Augusto Falcão	Motorista	03/08/2026 04/08/2026 05/08/2026 12/08/2026 13/08/2026 03/09/2026 04/09/2026 Saída: 07h30 Retorno: 18h30	07 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Ivo Andrey	Motorista	03/08/2026 04/08/2026 05/08/2026 12/08/2026 13/08/2026 03/09/2026 04/09/2026 Saída: 07h30 Retorno: 18h30	07 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, ao 31 (trinta e um) dia do mês de julho do ano de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

ANEXO II
SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1-IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: IVO ANDREY

Cargo/Função: OPERADOR

Matrícula: 018-3/2

Departamento: OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dados Bancários:

Banco: Cresol Agência: 1543 Conta:10439-6

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado): PATO BRANCO-PR

Data de Saída: DIARIAS PARA OS DIAS 03 ,04,05, 12, 13 DE AGOSTO E 03,04
De Setembro de 2026

Horário de Saída: 07:30

Data de Retorno: RETORNO TODOS OS DIAS NO HORARIO 18:30

Tempo estimado de afastamento: 11 HORAS

Meio de Transporte:

(x) Veículo Oficial

() Ônibus

() Avião

() Outro: _____

Placa do veículo oficial (quando aplicável): _____

3. FINALIDADE DA VIAGEM

Participação De Capacitação Para Realização do Programa Patrulheiros da Sustentabilidade integra o Programa Estrada Boa Iniciativa estruturante do Governo do Estado do Paraná Voltada a Modernização da Infraestrutura Rural, Melhoria da Trafegabilidade e promoção da sustentabilidade ambiental na Áreas Rurais.

4. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

Sim

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

() Curso

(X) Capacitação

() Congresso

() Seminário

() Reunião Técnica

() Representação Oficial

() Transporte Sanitário

institucional

Descrição: _____



MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

() Outra atividade

6. PERNOITE

() Sim

(x) Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

(x) Auxílio Deslocamento

() Meia Diária

() Diária Integral

Quantidade: 07

Valor Unitário: R\$ 80,00 (POR DIA)

Valor Total: R\$ 560,00

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal. Bom Sucesso do Sul, 29/07/2026



IVO ANDREY

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(x) Favorável

() Desfavorável

Justificativa: _____

Data: **29/07/2026**



HERMES MARTINHO BOLSONI

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Autorizado

() Não Autorizado

Valor Total autorizado: R\$ 560,00

Data: **29/07/2026**



MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

Comprovante de agendamento de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00602 / 3703 / 000575253542-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	133 - CRESOL CONFEDERACAO 0000000 - 10398952
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1543 / 00000010439-6
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	IVO ANDREY
CPF/CNPJ:	815.557.689-20
Valor:	R\$ 560,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DSESLOCAMENTO IVO ANDREY
Histórico:	

Data de débito:	03/08/2026
Data / Hora da operação:	31/07/2026 18:42:42

Código da operação:	54665486
Chave de segurança:	PXFY356393ZHX0VQ

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

O agendamento poderá ser efetivado até as 17h, em dias úteis.

Caso não haja saldo disponível na data da transferência, a operação não será realizada.
Agendamentos somente podem ser cancelados até o dia anterior a data programada.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Obras e Serviços Rodoviários

Nome do Servidor Beneficiário: Ivo Andrey

Matrícula: 381/2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3335/2026

2. Dados da Viagem

Destino: Pato Branco - PR

Data de Saída: 03/08, 04/08, 05/08, 12/08, 13/08, 03/09, 04/09/2026

Hora de Saída: 07h30min durante todos os dias

Data de Retorno: 03/08, 04/08, 05/08, 12/08, 13/08, 03/09, 04/09/2026

Hora de Retorno: 18h30min durante todos os dias

3. Diária Recebida

Tipo:

☒ (X) Auxílio Deslocamento

☐ () Meia Diária

☐ () Diária Integral

Quantidade: 07

Valor Recebida: R\$ 560,00 (R\$ 80,00 por dia)

4. Relatório das Atividades Realizadas

Participação de Capacitação de realização do Programa Patrulheiros da Sustentabilidade.

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)

Hermenegildo B. B. B.
Ivo Andrey



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Certificado
- ☐ Lista de Presença
- ☐ Declaração de Participação
- ☐ Convite Oficial
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Ordem de Serviço
- ☐ Comprovante de Atendimento
- ☐ Outros

Especificar: _____

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Bilhete de Passagem
- ☐ Cartão de Embarque
- ☐ Relatório de Veículo Oficial
- ☐ Comprovante de Pedágio
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Outros

Especificar: _____

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 03 de setembro de 2026.

IVO ANDREY

OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

9. Análise da Chefia Imediata

- ☐ Prestação de Contas Aprovada
- ☐ Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
- ☐ Prestação de Contas Rejeitada

Observações: _____

Bom Sucesso do Sul, 03 de setembro de 2026.

HERMES MARTINHO BOLSONI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS